

PROPOSTA

José Manuel Mezia Carril, com numero de identificação fiscal 215 563 131, residente no Bairro Guarda Fiscal, casa nº 3 r/c, Av. Dantas Carneiro, 4910-109 caminha, depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito do *procedimento para "serviços a prestar no cento de acolhimento canil/gatil - caminha"* de todas as condições estabelecidas no Caderno de Encargos e, propõe-se executar o contrato, de acordo com o preço a seguir discriminado:

A aquisição dos serviços no centro de acolhimento canil/gatil de caminha, será efetuado pelo preço global de 5 130 (cinco mil cento e trinta euros), isentos de IVA pelo período de 180 dias

Caminha, 9 de Janeiro 2024



José Manuel Mezia Carril

José Carril

Anexo 1

a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea e) do n.º 3 do artigo 256.º-A do CCP

1-José Manuel Mezia Carril, com o numero de identificação fiscal 215 563131, residente no BR Guarda Fiscal, casa 3 r/c, Av. Dantas Carneiro, 4910-109 Caminha, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de "serviços a prestar no centro de acolhimento canil/gatil - caminha" declaro, sob compromisso de honra, que me obrigo a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declaro aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo

a) proposta

b) Anexo III

e) Comprovativo de seguro de acidentes de trabalho nos termos do DL 159/99, de 11/5 e da Lei 98/2009, de 4/9.

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

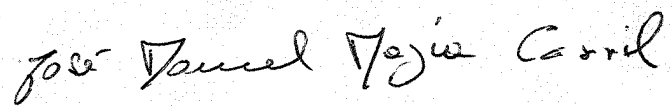
5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para

a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Caminha, 9 de Janeiro 2024

A handwritten signature in black ink, reading "José Manuel Mezia Carril". The script is cursive and fluid, with the first letters of each name being capitalized and prominent.

José Manuel Mezia Carril

CERTIDÃO

Maria Filomena Miranda da Costa Gomes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de CAMINHA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 10 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSE MANUEL MEZIA CARRIL

NIF: 215563131

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 215563131
Cód. Validação: TIZKBYABCSYY

O Chefe de Finanças,



(Maria Filomena Miranda da Costa Gomes)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte JOSÉ MANUEL MEZIA
CARRIL

Firma/Denominação JOSÉ MANUEL MEZIA CARRIL

N.º de Identificação de Segurança Social 11142330076

N.º de Identificação Fiscal 215563131

N.º da Declaração 035206968ASCD24

Data de emissão 2024-01-10

JOSÉ MANUEL MEZIA CARRIL
BR GUARDA FISCAL N 3 R C AV DANTAS CARNEIRO
CAMINHA
4910-109 CAMINHA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada

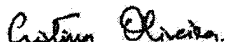
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na
versão atualizada

A Diretora de Segurança Social


Cristina Oliveira

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 11142330076

Código de Verificação - 9WW5H85JGBZVZ2H

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.



CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

COMARCA DE VIANA DO CASTELO - CAMINHA -
UNIDADE CENTRAL

NOME (NAME): JOSÉ MANUEL MEZIA CARRIL

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): VIANA DO CASTELO (MONSERRATE)

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): VIANA DO CASTELO

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1974/03/16

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 11158936

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO PELO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY INFORMATION HOLDER):

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2024/01/10, 13:43:51

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): bb70-d647-e1d3-2f4cb

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2024/04/09

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:

<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)

THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCES TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocriminal.justica.gov.pt>
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)

FATURA / RECIBO N.º FT K243/240001292343
DATA 2023/11/27
CLIENTE N.º 2166000

EXMO. SENHOR
JOSÉ MANUEL MEZIA CARRIL
BAIRRO GUARDA FISCAL CASA 3 R/C
AV DANTAS CARNEIRO
4910-109 CAMINHA

CTT B

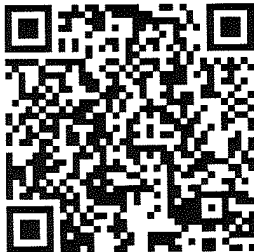
12731

Apólice			Ramo			Nº Proc. Bancário			
8 432 121			ACIDENTES DE TRABALHO						
Tomador do Seguro						NIF			
JOSÉ MANUEL MEZIA CARRIL						215563131			
Morada						Localidade			
BAIRRO GUARDA FISCAL CASA 3 R/C						CAMINHA			
Objeto ou Pessoa Segura						IBAN			
JOSÉ MANUEL MEZIA CARRIL									
Local do Risco						BIC			
						CGDIPTPLXXX			
Recibo			Capital FAT			Capital / Retribuições			
402 522			2.660,00 €			2.660,00 €			
Prémio Comercial	FGA	FAT	Bónus (c)	Apólice / Ata	Carta Verde	ANPC	INEM	Imposto Selo (d)	
38,84 €	0,00 €	3,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,97 €	1,94 €	
Prémio Total			Emissão	Período					Recebemos o prémio relativo à apólice acima indicada
45,74 €			2023/10/20	2023/12/03 a 2024/03/02					<i>Al no Hc</i>

[Assinatura]
Presidente Executivo

(c) Valor já deduzido no prémio comercial.
(d) Imposto pago por meio de Guia. Isento de IVA nos termos do nº 28 do artigo 9º do CIVA.

ATCUD : JFZ3BXHH-240001292343



As linhas telefónicas indicadas, quando aplicável, têm o custo de uma chamada para a rede fixa nacional.

LUSITANIA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
Rua de S. Domingos à Lapa, 35 1249-130 Lisboa PORTUGAL
C.S. 12.500.000 Euros • NIPC 501 689 168 • Matriculada na C.R.C. de Lisboa

T (+351) 210 407 510
Dias úteis, das 08h30 às 19h30
lusitania@lusitania.pt • lusitania.pt